

Corte abaixo identificado, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 22 a 24/09/2021, a fim de participar da Primeira Reunião Anual do Bloco Brasileiro da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	3	1.182,07	591,04	4.137,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 436/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 7º da Portaria nº 73/2021, publicada no D.O.E./TCE-CE de 22/02/2021, **RESOLVE** tornar público que o candidato, abaixo elencado, não manifestou interesse em ocupar a vaga no curso aprovado, no prazo estabelecido no Edital nº 17/2021, de Convocação dos Candidatos Aprovados no 8º Processo Seletivo de Estagiários, publicado no D.O.E./TCE-CE de 16/09/2021:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
Luan Ribeiro Arrais	Informática	Ampla Concorrência	10

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 439/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995), tendo em vista o que consta do Processo nº 22226/2021-3-TC; **RESOLVE designar**, desde 13/09/2021, a servidora GIOVANNA AUGUSTA MOURA ADJAFRE VASCONCELOS, Técnico de Controle Externo Ref. 20, para exercer, em substituição, o cargo de provimento em comissão, símbolo TCE-04, com a denominação de Gerente de Avaliação de Políticas Públicas, durante o impedimento do titular, José Ricardo Moreira Dias, nos termos do art. 39 e do § 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **